



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 597/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti juntamente com a CONVERD para que impreterivelmente aos segundos sábados do mês, a coleta de lixo seja feita após as 18h30min na região central do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de julho de 2018.

PROF. CASALI  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie junto a Converd, a coleta de lixo dos segundos sábados do mês, em que o comércio fica aberto até as 18h00, impreterivelmente seja realizada após as 18h30min, evitando assim, que fique sacos de lixo nas calçadas até a próxima coleta, contribuindo com a estética urbanística do centro comercial de Votuporanga.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.